



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2025

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei complementar que dispõe sobre a criação de vagas na administração municipal e dá outras providências”.

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei complementar não merece retoques.

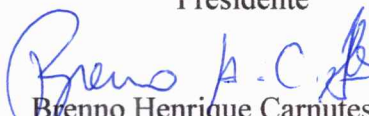
Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Serviços Públicos Municipais opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 18 de março de 2025.


Wilson Valério Bernardes Costa

Presidente


Brenno Henrique Carnutes Alves

Secretário


Geovana Maria Teixeira dos Santos

Membro

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br